



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012203.2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012203.11-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00minh, ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Monica Matos de Oliveira** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0012203.2022**. A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos aos 11 (onze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). E, após, foi suspensa a sessão sendo os documentos encaminhados para o Sr. Renan Rocha Aquino, Engenheiro Civil- CREA 54.164, para análise e emissão de parecer técnico sobre a documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes. De posse do parecer emitido pelo Engenheiro Civil juntado aos autos do processo essa CPL passou a examinar a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, encontram-se aptas para a próxima fase do certame a seguinte empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02**, com sede na Rua Prefeito Beto Lira, S/N, Massapê-CE, CEP: 62.140-000; E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: **LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76**, com sede na Av. Ozires Pontes, Centro, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; **F. AIRTON VICTOR- CNPJ: 97.553.390/0001-69**, com sede na Rua Jose Laureano, 500, centro, Meruoca-CE, CEP: 62.130-000, apresentou o item 6.3.1- CRC (vencido); não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; não apresentou certidão específica e Simplificada; **L. ELIAS DE LIMA- CNPJ: 34.017.407/0001-43**, com sede na Rua Iracema, Anexo A, 290, Cibrazem, Frecheirinha-CE, CEP: 62.340-000, não atendeu ao item 6.3.2.2. Cédula de Identidade não autenticada; Certidão Estadual Vencida; não apresentou a Certidão Trabalhista; não apresentou o 6.3.4. Inscrição do Licitante no CREA; não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; não apresentou as declarações (declaração de visita e da disponibilidade) exigidas no edital; **CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com sede na Rua Prefeito Beto Lira, 115, centro, Massape-CE, CEP: 62.142-000, não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; **JOCIEL**

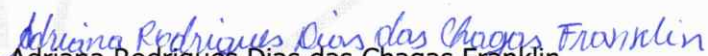
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62.460-000
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com

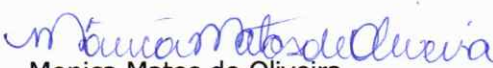
X
X
X


CARNEIRO DE AGUIAR-CNPJ: 17.336.292/0001-30, com sede na Rua 31 de Julho, 625, Altos, Sala 03, centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-105, não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; **VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 38.074.048/0001-17**, com sede na Rua Procurador Jose Laureano, S/N, centro, Meruoca-CE, CEP: 62.130-000, 6.3.2.2- Cédula de Identidade não está autenticada; Certidão FGTS (Vencida); não apresentou o 6.3.4. Inscrição do Licitante no CREA; certidão falência e Concordata; não apresentou certidão específica e simplificada; não apresentou as declarações exigidas no edital; não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; **RM MESQUITA-CNPJ: 44.647.616/0001-24**, com sede na Rod BR 22, 128, Frei Anastácio, Frecheirinha-CE, CEP: 62.340-000, não apresentou o 6.3.4. Inscrição do Licitante no CREA; não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; não apresentou as declarações (declaração de visita e da disponibilidade) exigidas no edital; **N LANDY BOTO PORTELA-CNPJ: 23.647.561/0001-67**, com sede no DT Mumbaba, S/N, Massape-CE, CEP: 62.140-000, não atendeu ao item 6.3.1 CRC- (vencido); não apresentou o item 6.3.2.3. Alvara de Funcionamento; 6.3.4.1 Inscrição do Licitante no CREA- (vencido); 6.3.5.4-Certidão Simplificada e Especifica (vencida); não apresentou a Certidão Falência e Concordada; não apresentou as Declarações exigidas no Edital; não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; **D. SOUSA RIOS-CNPJ: 35.752.089/0001-27**, com sede na DT São Francisco, S/N, Meruoca-CE, CEP: 62.130-00, não apresentou o item 6.3.1 CRC; certidão FGTS (vencido); 6.3.4.1 Inscrição do Licitante no CREA- (vencido); não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 12.6044.788/0001-17**, com sede na Rua Jaime Benevides, 355, centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, não atendeu aos itens 6.3.4.2- capacidade técnica - operacional e 6.3.4.3 – capacidade técnica profissional do edital; Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **29 de abril de 2022, ÀS 09H00MIN**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois delido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão e pelo Engenheiro Civil. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 12 de abril de 2022


Sonia Regia Albuquerque Silveira
(Presidente)


Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin
(Membro)


Monica Matos de Oliveira
(Membro)


Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil- CREA 54.164